



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (11.09.2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e duas horas (22h00min), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Gilvan de Freitas Lucena, Humberto Guimarães de Araújo, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, e Lucineide de Oliveira Soares. Havendo quórum suficiente de Vereadores, a Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva – 2º Secretário. Em seguida, convidou a vereadora Lucineide de Oliveira Soares, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé.

seguinte, a Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, feita à leitura da referida foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade dos senhores (as) adores (as) presentes. A presidenta registrou a presença do Secretário de Saúde, Paulo al. Em seguida, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia, e das Correspondências recebidas: **Ofício n. 03/2023, da Paróquia São Vicente: Convite para as festividades em honra ao seu Padroeiro São Vicente de Paulo.** A Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no pequeno expediente. Pediu o uso da palavra, o vereador José Francisco, que saudou a todos e disse: que os vereadores que fazem a bancada da oposição, vem cobrando desde o início para que o Poder Executivo, enviasse esse Projeto, e até que enfim, esse projeto chegou e todos ficaram felizes, mas, infelizmente, quando analisaram, identificaram, que em todas as câmaras que foram apresentados esse projeto, a lei, cita, que essa matéria tem que ser retroativa ao dia 1º de maio do corrente ano, mas, infelizmente, o projeto enviado pelo executivo, diz o seguinte: esta lei entra em vigor na data de sua publicação, por tanto, o citado projeto que irá ser apresentado para a votação, hoje, não terá efeitos retroativos, diferente dos outros municípios. Foi repassado para o Município de Saloá, R\$ 250.404,000,00 (duzentos e cinquenta mil, e quatrocentos e quatro reais), é de acordo com o cadastro informado pela a Secretaria de Saúde, no sistema SUS, a união repassa de acordo com a quantidade de funcionários e as horas trabalhadas de cada profissional, e se o município não pagar esse retroativo, quem fica prejudicado são vocês, e não podemos votar um projeto que vem prejudicar a categoria, mas, se a gente não votar vão dizer que fomos contra aos defensores da saúde, então, vejam a nossa situação. Passou a fazer uso da palavra a vereadora Vilma Lúcia, que saudou a todos e disse, que suas palavras seguem a linha de pensamento do vereador José Francisco, e desde o princípio vem acompanhando toda aflição dos enfermeiros, suas idas e vindas, e até que enfim, chegou esse grande momento, que já foi cobrado por vários momentos ao executivo, mas, infelizmente, dentro da redação do projeto, não está dentro da normalidade da Portaria 1.135 de 16/08/2023, do Ministério de Saúde. Outra coisa que chamou bastante sua atenção no citado projeto, foi a questão de uma dotação no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e ficou sem compreender, pois, se o dinheiro está nos cofres públicos desde o dia 23 de agosto do mês passado porque o município está pedindo um crédito de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil), no referido projeto? A lei é bem clara, e diz que o repasse é relativo à complementação com efeitos retroativos, e nesse projeto diz o seguinte: no seu Art. 11º, está lei entra em vigor na data de sua publicação, ou seja, não está garantindo efeito retroativo, e não sabe se vai votar no projeto





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

porque ele não está em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde. Apresentaram uma Emenda pedindo para que fosse modificado esse artigo no citado projeto, garantido esse efeito retroativo, e que não foi aceito por conta do tempo, mas, só hoje que fomos comunicados da reunião, e essas colocações que estão sendo colocadas é porque se amanhã, vocês profissionais, não receberem esses retroativos, não foram, nós, vereadores, que fomos os culpados, porque o projeto não veio claro com seu efeito retroativo, venho apenas que vai ser pago a partir desse momento, e venho até a readequação de jornada de trabalho, mas que não estão aqui para tratar de jornada de trabalho, o objetivo é votar o repasse que vem direto do Governo Federal. Passou a fazer uso da palavra, o vereador José Ailton, que saudou a todos e disse: que os vereadores José Francisco e Vilma Lúcia, esclareceram muito bem o projeto, e sem esse efeito retroativo, vai ter um prejuízo para os profissionais da saúde de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) que eles têm direito de receber, valor retroativo ao mês de maio e não está constando nesse projeto. Apresentaram uma Emenda, mas não foi aceita por falta do tempo, e vai ficar a desejar se esses profissionais não receberem, ao não ser que o Poder Executivo, se comprometa que vai repassar o retroativo aos profissionais, diferente dos projetos

demais municípios que faz referência ao retroativo. Por fim, deixou um apelo aos vereadores, pedindo que os mesmos, aceitem a Emenda, que só vai mudar um artigo, acrescentando o pagamento dos efeitos retroativos. Em seguida, a presidenta no uso de sua dirigindo-se a vereadora Vilma, esclarecendo que a Emenda, foi apresentada intempestivamente, ou seja, no momento da sessão, esclarece ainda que, existe todo um protocolo, sendo, também, necessário que a citada emenda, fosse protocolada na secretaria da câmara, o que não ocorreu. Continuando, a presidenta dirigindo-se a vereadora Vilma, que a mesma, na sessão anterior, pediu a presidenta, para se ausentar da sessão antes do término, alegando que, precisava fazer uma viagem, urgente, para a cidade de Recife, que tal solicitação da vereadora, foi concedida pela presidenta, tendo, a presidenta, comunicado no final da sessão, a todos os vereadores (as) presentes que, a sessão da semana seguinte seria realizada na segunda-feira (11/08/2023), devido ao feriado nacional de 07 de setembro, ocorrer na quinta-feira, e pelo fato da vereadora Vilma, não se fazer presente até o final da sessão anterior, talvez, não tenha tomado ciência da realização da sessão de hoje. A Sra. Presidenta, manifesta a felicidade no tramite do citado projeto que adequa o piso dos profissionais de enfermagem do município, não só ela, mais todos os demais vereadores, que fazem a base aliada do governo, momento em que, rebate a fala dos vereadores da oposição, quando eles se referem somente a eles, a felicidade no tramite do projeto, pois nós vereadores, da base aliada, também, comungamos com esse desejo e com essa valorização. Temos tanto zelo e cuidado com o trâmite desse projeto, que hoje, pela manhã, ela, presidenta, se reuniu com as Comissões, que estavam analisando o projeto e chegaram a uma conclusão, inclusive, de procurar o Secretário de Saúde Paulo Cabral, onde, ele, bastante prestativo, nos atendeu, pra que pudéssemos tirar alguns dúvidas e esclarecer os questionamentos que surgirem por parte dos vereadores, o qual prontamente se prontificou de se fazer presente à sessão, a Sra. Presidenta, naquele momento, agradeceu a presença do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Paulo Cabral, presente na sessão, ao tempo que facultou a palavra ao mesmo, na sua fala, o secretário de saúde, saudou a todos, agradecendo por todo carinho recebido. Sobre a questão do retroativo disse, que assim como a vereadora Vilma falou, o projeto só precisa de um artigo, e esse artigo era só uma autorização do Poder Legislativo ao Poder Executivo, para fazer o repasse do dinheiro que vem da união para o Servidor Público, esse é o principal objetivo, que engloba todas as parcelas e que a união, envia para os municípios. Foi criada uma lei específica da enfermagem, onde só pode utilizar esse dinheiro, para pagar aos servidores da saúde, mencionados no referido projeto de lei, e que esse dinheiro não pode ser usado, para nenhum outro objetivo, e que a informação é





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

realizada no sistema, e somente ele, que é o Gestor da Saúde, que insere os dados no sistema SUS, onde é colocado o CPF do servidor e a carga horária, que ele exercer, a lei faz o cálculo de quanto aquele servidor vai receber, e vem o dinheiro por CPF. Esse dinheiro vem específico para cada setor, de acordo com a Portaria 11.35 que é um projeto de autorização de repasse, e fala de onze meses, que serão repassados de maio até dezembro, e com certeza está incluído a questão do retroativo, não pode mudar nada no projeto, se não, responderam por improbidade administrativa, e no art. 3º, ele fala no projeto, justamente, autorizar, e que inclui a partir do mês de maio, até o mês de dezembro. Em seguida, o vereador José Francisco, pediu um aparte, na fala do secretário, e perguntou se o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), que está depositado, hoje, na conta, é referente a esses meses acumulados que serão repassados referentes aos nove meses? Momento, em que, o Secretário de Saúde, Paulo Cabral, esclarece ao vereador José Francisco, que sim, é referente aos nove meses, e quando for fazer a folha tem que ser colocado um valor específico por cada setor, e que esse dinheiro vem por valor nominal por CPF e o dinheiro que está lá é referente a maio até agosto. O vereador José Francisco, pediu mais uma vez, um aparte, e perguntou ao secretário, se ele, afirma, que *orme os critérios da lei, nada implica aos funcionários deixar de receber, porque o Projeto, si, que o executivo enviou para esta casa, não consta o retroativo? O Secretário de Saúde, o Cabral, respondendo ao questionamento do vereador José Francisco, informou, que essa itação, que veio na minuta, e que recebe da Confederação Nacional, quanto dos demais órgãos, que orientam, é a autorização do repasse ao servidor, onde é colocado toda carga horária e o valor pago é proporcional a carga horária trabalhada, por isso essa questão de "carga horária trabalhada", que tem no projeto, a exemplo, os profissionais que trabalham 20,30 ou 40 horas, que vão receber proporcional. E disse, que eles, enfermeiros, estão bastantes ansiosos para receberem esse dinheiro. Pediu um aparte, na fala do secretário, a Vereadora Vilma Lúcia, que foi concedida pela presidenta, a vereadora perguntou ao secretário de saúde, se o projeto ele trata apenas de repasse, porque a Ementa no projeto, fala da adequação de jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, em conformidade da lei federal, se já tem essa planilha, porquê a gente vai incluir essa adequação de jornada de trabalho? O Secretário de Saúde, Paulo Cabral, esclareceu a vereadora Vilma, que o valor a ser repassado ao profissional é em cima de carga de hora trabalhada, por exemplo, no caso da atenção básica, que são 40 horas, mas tem profissional de 30 horas e de 20 horas, não estão mudando carga horária de ninguém, só estão fazendo o que a lei pediu, que é pagar o piso de acordo com a carga de hora trabalhada. Em seguida, pediu o uso da palavra, o vereador José Francisco, que foi concedida pela presidente, no uso de sua fala disse: que vai votar nesse projeto, que é a Lei Federal, que determina nos mínimos detalhes o que vai acontecer, mas, que a lei do município, que venho para apreciação, inclui, todos os artigos da Lei Federal, mas, não inclui o retroativo, e o Secretário de Saúde é o responsável por incluir no sistema de cadastro a quantidade de hora trabalhada por cada profissional, através do CPF do servidor, que é repassado pela união. Todos nós vereadores, queremos sempre o melhor para os servidores do município, e esse projeto, sendo aprovado aqui da forma que ele está, conforme foi dito aqui pelo Secretário de Saúde, não venham depois, caso não recebam o retroativo, culpar, a nós, vereadores, e disse que vai votar no projeto, confiando nas palavras que foram ditas pelo secretário de saúde, e o município também não pode contrariar a Lei Federal, e a própria lei diz: que se o município deixar de cumprir as informações necessárias, ele deixa de receber o recurso. Em seguida, pediu o uso da palavra a vereadora Vilma Lúcia, que foi concedida pela presidente, a vereadora disse, que recebeu uma mensagem de uma enfermeira, a qual diz o seguinte: que nenhum projeto que seja pra falar de assistência financeira, sobre o repasse da lei 14.434/23, condições impostas pelo Supremo Tribunal Federal, na AD 17.222, deveria ser proposto na Emenda a*





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

adequação de jornada de trabalho e todos devem constar no artigo final a garantia do retroativo dos quatro meses. Continuando, sua fala disse: que fica feliz pelos enfermeiros, a qual, tem grande admiração por todos enfermeiros do município, que sempre a acolheram bem, independentemente, de ser adversário ou não. Agradeceu as orientações do secretário de saúde e deseja que, Deus o ilumine e abençoe nesta missão tão difícil, que é conduzir a pasta da saúde em nosso município. Em seguida, passou a fazer uso da palavra, o vereador Humberto Guimarães, que saudou a todos e agradeceu ao Secretário de Saúde e aos vereadores, pela preocupação com relação ao projeto. Em seguida, passou a fazer uso da palavra, o vereador Jovacildo, que saudou a todos e agradeceu ao Secretário de Saúde, dizendo, que é um momento de muita importância, pois durante a pandemia viu o sofrimento desses profissionais, e na época, trabalhava na saúde, e que o secretário tirou nossas dúvidas, com relação a esse projeto, na parte que se trata do retroativo, e acredita nas palavras do secretário, e está muito confiante, mesmo, não estando explicado como deveria estar na lei, e vai votar no projeto, para que esse dinheiro seja repassado pra esses profissionais, e que eles possam usufruir e ter uma melhor qualidade de vida. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o vereador José Ailton, saudou a todos e agradeceu ao Secretário de Saúde, pelas explicações, parabenizou todos profissionais da saúde, é uma conquista para a categoria, esse é um repasse do Governo Federal, e o município tem a obrigação de repassar esse dinheiro, que é uma garantia do piso a todos os profissionais de saúde da enfermagem (enfermeiros, técnicos e parteiras), fica feliz de contribuir, para o bem da categoria e ser favorável a esse projeto. Passou a fazer uso da palavra o vereador Gilvan de Freitas, que saudou a todos e disse: que fica contente de estar, hoje, votando nesse projeto, o piso salarial da enfermagem, tem duas filhas enfermeiras, e ficaria mais contente se fosse pago os R\$ 7.000,00 (sete mil) como o governo, anterior, queria. Agradeceu ao Secretário de Saúde, pelos esclarecimentos, todos sabem o quanto esses enfermeiros sofreram na época da pandemia, arriscando a vida e mereciam muito mais, pois, tem médicos que só em um plantão ganham R\$ 40.000,00 (quarenta mil), tendo as vezes enfermeiros que trabalham mais do que o próprio médico. Em seguida, usou da palavra a vereadora Lucineide de Oliveira, que saudou a todos e parabenizou o Secretário de Saúde e a toda categoria da enfermagem, que fica feliz por essa conquista. Passou a fazer uso da palavra o vereador Reinaldo Martins, que saudou a todos e agradeceu ao secretário de saúde, pelas explanações a respeito do projeto, que está feliz por essa conquista da categoria. Em seguida, a presidenta no uso de sua fala, externou seus parabéns a todos os profissionais, e relatou, que escuta algumas críticas com relação a câmara de vereadores, deixando, claro, que no dia de hoje durante toda manhã, se estendendo até as 14:00 horas, a presidenta, juntamente, com os vereadores, membros das comissões, tiveram toda dedicação e cuidado para que fosse feito o melhor, e não houvesse erros no tramite e nos pareceres do projeto, da adequação do piso da enfermagem, pois só querem o bem de todos, ao tempo, em que agradece ao Secretário de Saúde Paulo Cabral, a sua presença na presente sessão, tendo o secretário, quando convidado para participar das sessões no Poder Legislativo, sempre prestativo ao atendimento do convite, mesmo o convite não sendo de forma, oficialmente, sempre se faz presente, dando exemplo de outras secretarias do município, onde, a casa teve a necessidade de convocar, oficialmente, e o funcionário não teve a atenção e nem o respeito, para com essa casa. Parabenizou o Secretário de Saúde Paulo Cabral, pelo brilhante trabalho à frente da secretaria de saúde, frisando, que é uma secretaria que tem um atendimento durante 24 (vinte e quatro), e nas suas necessidades extremas, ele sempre a atendeu, que houve necessidade de entrar em contato até nos finais de semanas, como precisou recentemente, e temos que reconhecer esse brilhante ser humano e excelente profissional, na pessoa do Secretário Paulo Cabral, que Deus continue concedendo sabedoria e o abençoando sempre. Registrou a presença da enfermeira Fernanda na presente





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

sessão. Continuando sua fala, disse que, está feliz por esse momento, fazendo um apelo à população para que acompanhem as sessões do Poder legislativo, que são transmitidas pelas redes sociais. Em seguida, Passou a fazer uso da palavra, o Secretário de Saúde, Paulo Cabral, na sua fala, agradeceu a todos os vereadores, dizendo que seu cargo realmente é um pouco árduo, tem os desafios e infelizmente não consegue satisfazer cem por cento, mas, tenta ao máximo possível resolver, pois saúde é imprescindível, trabalha de domingo a domingo, mas está sempre à disposição de todos para o que precisarem. Essa valorização é mais do que merecida, e se Deus quiser vão trabalhar com mais carinho, e são duas coisas que sempre pede a sua equipe: o trabalho técnico, e o mais importante que é o tratamento humanizado, pois procura sempre, atender, bem as pessoas, mesmo, com o pouco tentam resolver da melhor forma possível. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte:**

Projeto de Lei N. 010/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e

regulamenta o repasse financeiro aos servidores efetivos, contratados e conveniados, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco. **Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei n. 010/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e regulamenta o repasse financeiro aos servidores efetivos, contratados e conveniados, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco. **Projeto de Lei Ordinária n. 011/2023**, de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Ementa: adequa os vencimentos ao valor mínimo definido constitucionalmente e dá outras providências. **Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei Ordinária n. 011/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Ementa: adequa os vencimentos ao valor mínimo definido constitucionalmente e dá outras providências. Na sequência, a presidenta fez a leitura dos referidos Projetos de Leis e dos Pareceres das Comissões, que constam em Pauta. Em seguida a presidenta, apresentou em votação os referidos projetos, na seguinte sequência: **Projeto de Lei N. 010/2023**, do Poder Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e regulamenta o repasse financeiro aos servidores efetivos, contratados e conveniados, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco. Aprovado, em primeira votação, por unanimidade dos vereadores (as) presentes na Sessão. A presidenta no uso de sua fala, convocou a todos os vereadores para a próxima sessão, que será na quarta-feira, para realizar a segunda votação do projeto, pois o Poder Executivo, precisa de um tempo para preparar a folha de pagamento e efetuar esses pagamentos, por conta do prazo. O vereador José Francisco pediu uma aparte, na fala da presidenta, e perguntou se a presidenta não poderia dispensar os Interstícios Regimentais, como já aconteceu várias vezes nesta casa, de colocar um projeto em votação, em primeiro e segundo turno, na mesma sessão, e que caso a Presidenta, considere, pede a dispensa desses Interstícios Regimentais, e assim apresentar o projeto de n. 010/2023, em segunda votação, neste momento, pra adiantar o Poder Executivo de preparar essa folha de pagamento, como também promulgar a lei, e também, evitaria essa sessão da quarta feira. A presidenta, respondendo ao vereador José Francisco, esclareceu, que o nosso Regimento Interno, diz que tem que ter um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mas se todos os vereadores (as), estiverem





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

de acordo, irá apresentar o referido projeto, em segunda votação. Em seguida, em comum acordo com todos os vereadores (as) presentes na Sessão, o referido projeto de n. 010/2023, do Poder Executivo, foi apresentado em segunda votação, sendo aprovado, por unanimidade dos vereadores (as) presentes na Sessão. Prosseguindo, também, em comum acordo de todos os vereadores (as), na presentes na sessão, foi solicitado por todos os vereadores (as), a dispensa dos Interstícios Regimentais, para apresentar o projeto de lei n. 011/2023, do Poder Legislativo, também, em primeira e segunda votação. Na sequência, a presidenta, apresentou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei Ordinária 011/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** adequa os vencimentos ao valor mínimo definido constitucionalmente e dá outras providências, sendo, aprovado, por unanimidade dos vereadores (as) presentes na Sessão. **Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente.** A Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no grande expediente. Pediu o uso da palavra o Vereador Jovacildo, que foi facultada pela presidenta, na sua fala parabenizou os desfiles que foram realizados no município nos dias 06 e 07 de setembro, que foi uma belíssima apresentação, dando seus parabéns a todos as Bandas Marciais, que se apresentaram, e que se cionou com o primeiro desfile de sua filha, mas que ficou triste por parte da organização, por terem lhe dado a oportunidade de usar da palavra no desfile do Distrito de latecá, um momento tão importante, ocorrido na sua comunidade, onde ele nasceu e se criou, e estava com o discurso pronto, e as pessoas estavam esperando ele fazer seu pronunciamento, e ficou indignado porque era um momento marcante para ele. Também, deixou a sua indignação, no momento da apresentação da Banda Marcial Tiago Mendes, aqui na cidade, onde foi dito pra não deixarem a banda apresentarem toda a sua coreografia, e que todo mundo ficou indignado, foi outro fato que ficou triste, porque a Serrinha Prata, e o Distrito de latecá, tem jovens talentosos, que se esforçaram bastante para se apresentarem. Em seguida, pediu o uso da palavra o vereador José Francisco, que foi facultada pela presidenta, na sua fala, dirigiu suas palavras ao Gestor Municipal, e a Secretaria de Obras, para que os mesmos, vejam situação do matagal que está localizado nas proximidades no loteamento, conhecido por Pedro Gago, alguns moradores relataram a situação de usuários de drogas no referido setor, e também, a questão de prostituição, e pediu para que fosse tomada as devidas providências, que, também, vejam a situação da iluminação da referida localidade, que devido a essa escuridão favorece pra essas situações. Continuando sua fala, perguntou a presidenta, se o Poder Executivo, informou a este Poder Legislativo, quem é o líder do governo, porque essa casa, sempre teve um líder do governo, pra levar nossos questionamentos e reclamações ao Poder Executivo, e até o momento, não sabe quem vai ser o líder. Em seguida, a presidenta no uso de sua fala, disse: que a respeito do apelo do vereador na localidade que está necessitando dessa limpeza, não é somente nessa área, identificamos, sempre, em outras áreas aqui da cidade. Com relação a questão da iluminação pública, enviou um requerimento ao executivo, solicitando uma iluminação com maior capacidade de lâmpadas, para a rua Roldão Tenório, que é muito extensa e se observarem, ela só tem poste em uma das laterais, e tem a necessidade de fazer essa iluminação com uma maior potência, e espera que o Gestor, veja essa situação e determine a secretaria competente pra efetuar nossas solicitações. A respeito do líder do governo, ainda, não foi comunicada por parte do executivo, e nomeou uma Comissão de vereadores para que passem essas solicitações do vereador José Francisco ao Gestor Municipal, ficando nomeados os vereadores: Lucineide de Oliveira, Humberto Guimarães e Jucélio Pereira, para que por gentileza na próxima sessão a gente tenha um posicionamento desses pedidos de informação. Em seguida, pediu o uso da palavra, a vereadora Vilma Lúcia, que foi facultada pela presidenta, parabenizou toda equipe envolvida na organização dos desfiles do dia 07 de setembro,





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

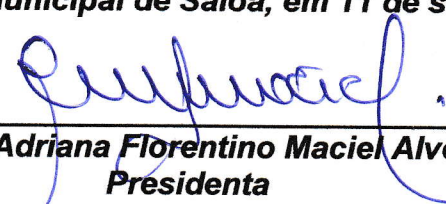
Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

externando seus parabéns a todos educadores pelo evento, aos pais dos alunos, aos próprios alunos que se empenharam abrilhantaram as praças do município, e todas bandas marciais, em especial a Banda Marcial Tiago Mendes, que deu um show de apresentação, ficando em segundo lugar, a banda do EREM que ficou em primeiro lugar. Continuando sua fala, pediu ao Secretário de Saúde, que tenha um olhar para sua comunidade, e que ver muitos comentários nas redes sociais, que as vezes chega até ser desrespeitoso, e relatou quando estava na unidade de saúde Josina Godoy, com seu pai doente e chegou uma criança doente e outra recém nascida para transferência, e não tinha forro nem pra forrar a cama e nem a ambulância, e que já presenciou coisas piores, que o secretário de saúde possa ver essas questões com carinho, porque ele é uma pessoa dedicada e competente, sabemos que não é fácil e nem tudo depende de você. A respeito dos transportes escolares do município é muito sério o que está acontecendo com a contratação dessas empresas responsáveis por esse transporte escolar, se vocês chegaram cedo na escola vão ver um monte de pais de alunos levando e buscando seus filhos, e desde o princípio está preocupada com essa situação, principalmente, na questão do acesso de pegar os alunos em algumas regiões, pois um único ônibus faz os percursos de os sítios, o que está dificultando a vida desses alunos e dos pais, onde alguns setores que tem um percurso de sete a dez minutos, hoje, estão fazendo o mesmo percurso, gastando uma hora e meia, a exemplo o transporte do povoado Gigante, que está passando primeiro nos Sítios; Pau Santo, Várzea e Cuema, e chega no Povoado Gigante, uma hora da manhã, isso é um absurdo, e essa semana os pais dos alunos dos Sítios; Baixa Verde e Caititu, fizeram uma grande reclamação, pois o carro estava uma semana sem passar nesses setores, e mandaram um carro em péssimas condições que chegou até faltar freio, e sabemos que a legislação é clara com relação a esse tipo de transporte, está chegando ao final do ano e ainda não foi resolvido essa situação. Deixou um apelo ao Secretário de Transporte e ao Gestor Municipal, que olhem por essas crianças, pressionem essas empresas para concertarem esses transportes. Parabenizou todos os enfermeiros, foi uma luta difícil e sofrida, e, eles, são merecedores, que Deus abençoe a todos. Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, a senhora presidenta, agradeceu a presença de todos. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Reinaldo Barra Nova de Melo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**

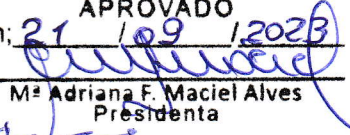
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 11 de setembro de 2023.

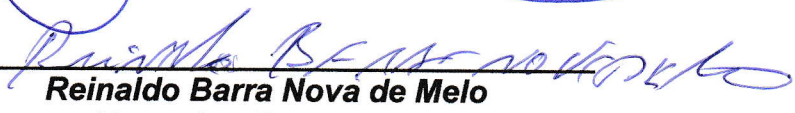

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

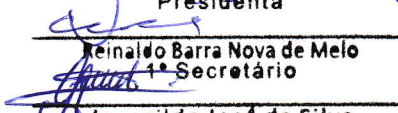
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

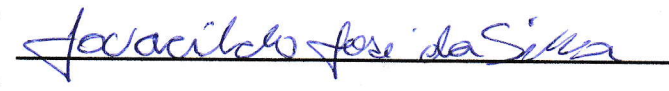
APROVADO

Em: 31/09/2023


M^{te} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta


Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador-1º secretário


Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário


Jovacildo José da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

Jovacildo José da Silva

Vereador-2º secretário

Gilvan de Freitas Lucena

Vereador

Lucineide de Oliveira Soares

Vereadora

Jucello Pereira dos Santos

Vereador

Humberto Guimarães de Araújo

Vereador

Vilma Lúcia Ferreira de Barros

Vereadora

José Ailton Carlos

Vereador

José Paulo de Melo Silva

Vereador

José Francisco Curvelo Silva

Vereador

